

MOTIVO DA AUSÊNCIA:DOENÇA VIAGEM RESIDE EM OUTRO ESTADO/PAÍS NÃO COMPARECEU **CENSO CADASTRAL E PROVA DE VIDA - 2024****DADOS PESSOAIS ATUALMENTE CADASTRADOS**

NOME					SEXO
					<input type="checkbox"/>
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR / UF	DATA DE NASCIMENTO	EST CIVIL	
					<input type="checkbox"/>
NOME DA MÃE					
ENDEREÇO					Nº
COMPLEMENTO			PONTO DE REFERÊNCIA		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	

DADOS DO CURADOR (se for o caso)

CPF	NOME				
ENDEREÇO					Nº
COMPLEMENTO			PONTO DE REFERÊNCIA		
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	

Declaro, sob pena de **responsabilidade administrativa** e penal, que as informações deste documento são verdadeiras.

Beneficiário

Curador

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO OU CURADOR

INSTRUÇÕES GERAIS

O Censo Cadastral Previdenciário e a Prova de Vida são procedimentos administrativos de caráter **obrigatório**, em 2024 os procedimentos serão realizados **simultaneamente**, **SEM POSSIBILIDADE DE SER REALIZADO POR PROCURADOR como de costume**, o objetivo é evitar pagamentos indevidos dos benefícios geridos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/SE, bem como atualizar os dados cadastrais dos beneficiários.

BENEFICIÁRIO RESIDENTE FORA DO ESTADO DE SERGIPE

Para os casos de beneficiários que estejam fora do Estado de Sergipe deverão ser enviados ao SERGIPEPREVIDÊNCIA, localizado na Praça General Valadão, nº 32 – Bairro Centro – CEP: 49010-520 – Aracaju/SE, por via postal com Aviso de Recebimento, os seguintes documentos: esse formulário preenchido (obtido no site), traslado de escritura pública lavrada por tabelião de notas no mesmo mês do seu aniversário, cópia autenticada do documento de identificação e comprovante de residência. Se for residente em outro País, a declaração de vida deverá ser expedida pela Embaixada ou Consulado do Brasil no país onde esteja ou tenha fixado residência.